PORTARIA N.° 1157/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13549 EM 04/07/18
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Afasta servidor de cargo efetivo para exercer cargo em comissão e suspende estágio probatório.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 10/92.

R E S O L V E

1° - Fica afastado de seu cargo efetivo para exercer cargo em comissão o servidor municipal Fábio de Souza Silveira, portador do CPF n.° 076.226.499-37, em conformidade com o Artigo 158 da Lei 10/92 inciso I.

2° - Fica suspenso o estágio probatório do referido servidor enquanto perdurar o afastamento.

3° - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de julho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal